

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 22/2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 22/2023**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **INCLUSO** o subitem 1.4.1 no Edital de Abertura n° 22/2023, conforme segue:

1.4.1 A lotação para o cargo poderá ocorrer em qualquer *Campus*, de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade Federal de Sergipe.

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o subitem 3.1 do Edital de Abertura n° 22/2023, incluindo-se a alínea “j”, conforme segue:

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Universidade Federal de Sergipe:

- a) ter sido aprovado no concurso público objeto deste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, militares;
- f) estar em gozo dos direitos políticos;
- g) possuir a escolaridade mínima exigida do cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, apresentando diploma e histórico de conclusão do curso devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
- h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990;
- i) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.
- j) estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso.

**Art. 3º** Ficam **RETIFICADOS** os subitens 4.12.2, 5.3 e 7.13.3 do Edital de Abertura n° 22/2023, conforme segue:

4.12.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), até as 14h00min do dia 27/11/2023, realizar uma nova inscrição, gerar a GRU – Guia de Recolhimento da União e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

5.3 O período para a realização das inscrições pela internet será a partir das 09h00min do dia 27/10/2023 às 14h00min do dia 27/11/2023, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

7.13.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato [candidato@institutoaacp.org.br](mailto:candidato@institutoaacp.org.br), até a data de 27/11/2023, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição.

**Art. 4º** Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos do Edital de Abertura n° 22/2023 dos seguintes cargos, conforme segue:

<b>Cargo: 303 - Técnico de Laboratório – Área: Biologia</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio completo + Curso Técnico na Área <sup>1</sup>
<b>Atribuições:</b> Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Cargo: 305 – Técnico em Farmácia</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio completo + Curso Técnico na Área <sup>1</sup>
<b>Atribuições:</b> Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

<b>Cargo: 307 – Técnico em Tecnologia da Informação</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio completo + Curso Técnico na Área <sup>1</sup>
<b>Atribuições:</b> Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 5º Fica RETIFICADO o Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos do Edital de Abertura nº 022/2023 dos seguintes cargos, conforme segue:**

<b>Cargo: 301 – Assistente em Administração</b>
<b>Conhecimentos Específicos:</b> 1. Documentação: ata, atestado, certidão, circular, comunicado, convite, convocação, edital, memorando, ofício, ordem de serviço, portaria, requerimento. 2. Noções de administração: conceitos básicos, tipos de organização, estruturas organizacionais, organogramas e fluxogramas; funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. 3. Noções de administração de pessoas: conceito e processos. 4. Noções de administração de materiais. 5. Qualidade no atendimento: comunicação telefônica e formas de atendimento. 6. Noções de liderança, motivação e comunicação. 7. Noções de Comportamento Organizacional: comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. 9. Noções de gestão de processos: ferramentas e conceitos. 10. Administração financeira: objetivos econômicos e financeiros; funções do gestor financeiro; a demonstração do resultado, fluxo de caixa e o balanço patrimonial. 11. Noções de arquivologia ou arquivística: Conceitos, objetos e objetivo; Terminologia e história; Princípios arquivísticos; Teoria das três idades; Planos de classificação; Documento e informação; Ciclo vital dos documentos; Gestão de documentos; Legislação arquivística brasileira. 12. Manual de Redação da Presidência da República de 2018.

<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS DE CLASSE ‘E’</b>
<b>Cargo: 418 – Pedagogo / Área</b>
<b>Conhecimentos Específicos:</b> <b>Conhecimentos Específicos:</b> 1. Princípios e fundamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio – Resolução nº 3/2018 e do Ensino Técnico Profissional e Tecnológica – Resolução n.º 1/2021. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações. 3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas alterações. 4. Currículo: concepções, relações de poder e tipos de currículos. Organização Curricular: transdisciplinaridade, transversalidade, interdisciplinaridade, disciplinaridade e multidisciplinaridade. 5. Educação e Trabalho. História da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil (Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004). 6. Planejamento Educacional: planejamento do sistema educacional, planejamento curricular, planejamento escolar, planejamento de ensino e projeto político-pedagógico. Projeto Político Pedagógico (elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico). 7. O trabalho pedagógico e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. 8. Didática e tecnologias da comunicação e da Informação. Educação a Distância. 9. Didática, Metodologia e Prática de Ensino: elementos do processo de ensino e aprendizagem. Avaliação da aprendizagem: concepções, procedimentos, critérios e instrumentos de avaliação. Psicologia da Aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Wallon e Ausubel). Tendências Pedagógicas da Educação. 10. Desenvolvimento psicológico do ser humano: aspectos afetivos, sociais e cognitivos. 11. Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Decreto nº 5.840, 13 de julho de 2006). 12. Educação Especial Inclusiva. Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência (Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e suas alterações, e o Decreto-Lei nº 5.296, 2 de dezembro de 2004 e suas alterações). Política Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto n.º 3.298, 20 de dezembro de 1999 – Regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989) e Decreto Lei nº 5.296, 2 de dezembro de 2004 e suas alterações. 13. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. 14. Pedagogia Social: juventude e novas sociabilidades. Sexualidade e juventude. Relação escola-família. Violência na Escola e da Escola. Educação e relações de gênero. 15. Organização Educacional no Ensino Superior. Cursos Superiores em Tecnologia. Formação Básica e Continuada de Professores. Formação do Professor Pesquisador. 16. Coordenação e assessoria pedagógica no processo ensino-aprendizagem. 17. Gestão Democrática Participativa: planejamento e gestão escolar. 18. Educação corporativa. Aprendizagem organizacional. Gestão por competências; 19. Diretrizes para o atendimento de educação

escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância (Resolução n.º 3, de 16 de maio de 2012). 20. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Resolução n.º 8, de 20 de novembro de 2012). 21. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004). 22. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução n.º 1, 30 de maio de 2012). 23. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009). 24. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (Resolução n.º 2, de 19 de maio de 2010). 25. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução n.º 3, de 15 de junho de 2010). 26. Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Decreto nº 5.840, 13 de julho de 2006); 27. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (Resolução n.º 5, de 22 de junho de 2012).

**Cargo: 420 – Técnico em Assuntos Educacionais**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Fundamentos histórico-filosóficos da educação brasileira; 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações; 3. Pressupostos teóricos, históricos e legais da Educação Profissional; 4. Organização do trabalho pedagógico: planejamento, planos e projetos educativos, disciplinaridade, interdisciplinaridade e multidisciplinaridade; 5. A organização do trabalho pedagógico na sala de aula em interface com a escola e a sociedade. Metodologia e Prática de Ensino; 6. Uso das tecnologias da informação e da comunicação no trabalho pedagógico; 7. Políticas Educacionais Inclusivas: relação de gênero e educação. Educação inclusiva. Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência (Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e suas alterações, e o Decreto-Lei nº 5.296, 2 de dezembro de 2004 e suas alterações). Política Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto n.º 3.298, 20 de dezembro de 1999 – Regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989); 8. Trabalho e educação: formação profissional e tecnológica; 9. Tendências pedagógicas em educação: abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo, organização curricular no ensino médio e na educação profissional; 10. Projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico). 11. Formação docente; 12. Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem; 13. Acompanhamento do processo pedagógico: didática e processo de ensino-aprendizagem; Avaliação Educacional: institucional, larga escala e aprendizagem. 14. Cultura Organizacional e Liderança: relações interpessoais e grupais; 15. Leitura e interpretação de indicadores socioeducacionais e econômicos; 16. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância e de socioeducação. 17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Resolução n.º 8, de 20 de novembro de 2012). 18. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004). 19. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução n.º 1, 30 de maio de 2012). 20. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução n.º 2, de 15 de junho de 2012). 21. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 22. Diretrizes Curriculares do Ensino Técnico Profissional (Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021). 23. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução n.º 6, de 20 de setembro de 2012). 24. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009). 25. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (Resolução n.º 2, de 19 de maio de 2010). 26. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010); 27. Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Decreto nº 5.840, 13 de julho de 2006); 28. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012).

**Art. 6º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Cristóvão/SE, 22 de novembro de 2023.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas